INDICAÇÃO Nº 386/2022

O vereador WAGNER LOPES, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao **Prefeito Municipal EVANDRO MURA,** as providências que se fizerem necessária, junto ao Comandante da Guarda Civil Municipal **FLAVIO SOARES RODRIGUES,** para que realize estudos visando a criação de um serviço especifico para mulheres "**MULHER MAIS SEGURA",** bem como a aquisição de uma viatura para **PATRULHA MULHER MAIS SEGURA**.

JUSTIFICATIVA:

A presente sugestão nasce em um contexto atual, onde se observa a necessidade de ações voltadas a este público, tendo em vista, a necessidade de prevenção e combate à violência feminina, sendo um novo mecanismo eficiente na erradicação da violência contra a mulher. Para o enfrentamento da violência contra a mulher no Município sugiro a criação da Patrulha "Mulher Mais Segura", em que a Guarda Civil Municipal iniciem trabalhos no Município para acompanhar o cumprimento das Medidas Protetivas e garantir o acesso às mulheres vítimas de violência e que estão inseridas na Rede de Proteção à mulher.

Sugiro também que para atuação neste programa seja adquirida uma viatura própria para patrulha Mulher Mais Segura, como forma de identificar a presença e o trabalho dos guardas municipais nesta área especifica.

Consta informar que muitas cidades já criaram um projeto neste sentido e os resultados tem sido muito positivo, quanto o aumento de denúncias e a diminuição da violência.

A construção de iniciativas públicas voltadas ao combate à violência contra as mulheres ainda precisa percorrer um longo caminho oferecendo amparo e assistência para que todos se enxerguem de fato como sujeitos de direitos, que não se permitem viver uma vida com abusos e violência.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
18 de outubro de 2022

WAGNER LOPES
Vereador - MDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
25/10/22

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
18 OUT. 2022
PROT. Nº642
PROTOCOLO


PATRULHA VIVA MULHER
VTR 14